

Assunto: Re: Fwd: ESCLARECIMENTO SOBRE PREGAO ELETRONICO 72/2022 - REGISTRO DE PRODUTOS NO MAPA

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 24/08/2022 13:05

Para: Real Agrovvet <realagrovvet@gmail.com>

Assunto: Pedido de esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº072/2021 (Processo Administrativo nº 5195/2022)

1. DO OBJETO 1.1.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS E FILHOTES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Pergunta1:

Peço esclarecimento quanto ao item 9.13 do edital deste processo de compra, que exige a apresentação do Certificado de Registro **do Produto** Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Conforme legislação em vigor (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30 do MAPA, de 05 de agosto de 2009), os produtos destinados à alimentação de animais de companhia são isentos da obrigatoriedade deste registro.

Somente a empresa fabricante precisa ser registrada, e este sim deve constar no rótulo, juntamente com a informação de que o produto é ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Seguindo esta normatização, indago se somente as informações constantes na embalagem são suficientes para atender este item?

Resposta:

Sim. Consta no item 9.13 que é para apresentar Isenção de Registro se for o caso.

Pergunta2:

Também relativo ao item 9.14 do edital que exige a apresentação de **laudo técnico com análise química**, demonstrando detalhadamente quantidade de nutrientes, indago se é pertinente e razoável essa exigência, já que a própria INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MAPA não prevê tal análise e esta teria custo e prazo de execução inviável para o referido processo?

Da mesma forma, pergunto se a apresentação da embalagem, ou catálogo do produto ou informações do site oficial do fabricante são suficientes para atender este item?

Resposta:

Poderá ser apresentado catálogo de fábrica do produto desde que este contenha detalhada a composição do produto com as porcentagens para que comprove que o produto ofertado atenda ao edital.

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira
Superintendência de Licitação e Compras
(31) 3641 - 5257
joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG
www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em 22/08/2022 11:22, Real Agrovvet escreveu:

PROCESSO LICITATÓRIO 5195/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 72/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE RAÇÃO PARA CAES ADULTOS E FILHOTES

Sr. Pregoeiro

Peço esclarecimento quanto ao item 9.13 do edital deste processo de compra, que exige a apresentação do Certificado de Registro **do Produto** Junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Conforme legislação em vigor (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30 do MAPA, de 05 de agosto de 2009), os produtos destinados à alimentação de animais de companhia são isentos da obrigatoriedade deste registro.

Somente a empresa fabricante precisa ser registrada, e este sim deve constar no rótulo, juntamente com a informação de que o produto é ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

Seguindo esta normatização, indago se somente as informações constantes na embalagem são suficientes para atender este item?

Também relativo ao item 9.14 do edital que exige a apresentação de **laudo técnico com análise química**, demonstrando detalhadamente quantidade de nutrientes, indago se é pertinente e razoável essa exigência, já que a própria INSTRUÇÃO NORMATIVA DO MAPA não prevê tal análise e esta teria custo e prazo de execução inviável para o referido processo?

Da mesma forma, pergunto se a apresentação da embalagem, ou catálogo do produto ou informações do site oficial do fabricante são suficientes para atender este item?

Segue em anexo a referida Instrução Normativa.

Favor confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

Rodrigo Faleiro Barroso

REAL AGROVETERINÁRIA EIRELI